



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2354 - PARNAMIRIM, RN, 29 DE AGOSTO - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO GACIV

PORTARIA Nº 1.487, de 25 de agosto, de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao Coordenador de Transporte e Engenharia da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA, **ROBERTO WASHINGTON MOURA DE OLIVEIRA**, o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), correspondente a 02 diárias de viagem a São Paulo/SP, que ocorrerá no período de 29 a 31 de agosto do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **SEMINÁRIO NACIO**

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

AVISO CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de soluções para atender as necessidades das Unidades Hospitalares de Saúde do Município, agendada para o dia 30/08/2017, está SUSPENSA para análise da impugnação aos termos do Edital, apresentada pela empresa **W.T DISTRIBUIDORA LTDA.**

Parnamirim/RN, 28 de agosto de 2017.

EINSTEIN ALBERTO PEDROSA MANIÇOBA
Pregoeiro/PMP

EXTRATOS CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do cardápio específico do Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Mais Educação e AEE. Vigência: 23/08/2017 a 23/08/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2017; Processo nº 371271/2017; Contratada: **CAVALCANTE & CIA LTDA -EPP**; Lotes 02, 03 e 08; Valor global estimado: R\$ 4.404,18 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e dezoito centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Jéssika de Souza Cavalcante pela empresa.**

LOTES	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT. (RS)
02	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM GLÚTEN E SEM LEITE - Instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro e escuro. Isento de glúten, leite e derivados (proteína de leite, soro de leite, lactose). Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, hermeticamente fechada. Embalagem com 200 a 400g. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA) referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	88	KG	CHOCO FORTE	34,09
03	ADOCANTE DIÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE - Contendo como ingredientes água, sucralose como edulcorante principal, espessante carboximetilcelulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Frascos de polietileno atóxico de 75 a 100ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA) referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	8	KG	MAGRO	112,53

08	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL – De primeira qualidade, integro, crocante, rico em fibras, sem gordura trans. À base de farinha de trigo integral e/ou farelo de trigo, gordura vegetal, água, sal e demais substâncias permitidas. Sem lactose. Em embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1, pacote com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA).	58	KG	ESTRELA	8,69
	referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				

EXTRATO SEMEC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 22 (vinte e dois) transformadores de voltagem (110/220v) com potência de 1100 WA - VALOR: R\$3.483,92 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) – RECURSOS: Recursos Próprios Vinculados à Educação; Dotação Orçamentária: 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 12.122.002.2000 Manutenção e funcionamento da unidade; Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 22 de agosto de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2017 - SEMEC. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / JOAQUIM F NETO EIRELI - OBJETO: Confecção de 265 (duzentos e sessenta e cinco) camisetas estampadas para os eventos da educação infantil e do “Setembro Cidadão” - VALOR: R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais). RECURSOS: 161 – Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); 02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 24 de agosto de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

EXTRATO SETRA

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO N° 029/2015

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 134/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A EMPRESA OI MÓVEL S/A. OBJETO: Prestação de serviços de solução integrada para a gestão de fiscalização em dispositivos móveis. **VIGÊNCIA:** 31/12/2017. Com a finalidade de reestabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, decorrente do aumento de 4% utilizando-se do IGP-DI com base no instrumento contratual, cláusula 13° (folha 171), conjuntamente com a proposta apresentada pela empresa OI (folha 178), reajustando o valor unitário inicialmente contratado de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), para um novo valor de R\$ 400,40 (quatrocentos reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), 02.091 - Secretaria Municipal de Trânsito e transportes, 04.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, 33.90.39 – **OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ.**

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO CÂMARA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017-CMP

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 236/2017-DRH, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, conforme especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, o qual estará disponível aos licitantes no site: www.camaradeparnamirim.com.br. (Portal da Transparência). A Sessão se dará às 09 (nove) horas (horário de local) do dia 15 de setembro de 2017, na sede da CMP/RN, conforme Processo Administrativo n° 241/2017-CMP, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do Tel. (84) 3645-7071.

Parnamirim/RN, 28 de agosto de 2017.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA
Presidente da CPL.